



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Da Vice-Presidência

Aprovado em
29/09/24

Seropédica, 18 de setembro de 2024.

INDICAÇÃO N.º 589 /2024

V. EXA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,

SIDNEI COUTINHO PERRUT (Nezinho), Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. **Prefeito Lucas Dutra dos Santos (Professor Lucas)**, a instalação do Programa Farmácia Popular no município.

JUSTIFICATIVA

O alcance desta ação junto a população de baixa renda, que tem grande dificuldade ao acesso de medicamentos, será o primeiro passo para garantir a qualidade do tratamento iniciado na rede pública de saúde. Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sidnei Coutinho Perrut
Vice-Presidente
Matr.: 2311

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

18/09/2024

Ass.: Aline Mascarenhas de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula: 3071